



# Diário Oficial

Boituva, 05 de Setembro de 2024

Edição 1732

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO. 7142/2024.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME AS LISTAGENS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

- AMOXICILINA 250 MG /5 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 150 ML.

**FAVORECIDO:** ALFALAGOS LTDA.

**CNPJ:** 05.194.502/0001-14 - **Valor Total Global.:** R\$ 2.800,00

**VIGÊNCIA:** Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO. 7142/2024**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 05 de Setembro de 2024.

**Ana Paula Sampaio Moura**

Prefeita.

## PORTARIAS

**Nº 28.489 de 19/08/2024 a contar de 19/08/2024** – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 19/08/2024, correspondente ao período aquisitivo de 19/07/2017 A 22/02/2024 ao (a) servidor (a) FLAVIA BARROS NOGUEIRA, exercendo a função de INSTRUTOR DE ARTES.

**PORTARIA Nº 28.527 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a redução de jornada de servidor municipal que específica”

**Considerando** o processo de redução de jornada PA 8.143/2024 nos termos do Decreto Municipal 2.900 de 02.08.2023 que regulamentou o art. 89-A da Lei Complementar 2196/2011

**Considerando** a documentação acostada ao processo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a alteração do horário, na redução de jornada até 05.06.2025, para a servidora **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA**, Matrícula 120036-4, Função: Recepcionista, mantendo o importe de 20% (vinte por cento) da sua jornada semanal de 40 horas semanais, devendo cumprir sua jornada, a partir de 05/09/24, em comum acordo com a Secretaria de Saúde, da seguinte maneira:

- a) SEGUNDA - DAS: 09:40 às 11:30 / 12:30 às 16:50min
- b) TERÇA - DAS: 09:30 às 11:30 / 12:30 às 16:50min
- c) QUARTA - DAS: 09:00 às 11:30 / 12:30 às 16:50min
- d) QUINTA - DAS: 09:30 às 11:30 / 12:30 às 16:50min
- e) SEXTA - DAS: 09:30 às 11:30 / 12:30 às 16:50min

**Art. 2º** – A servidora, conforme prevista na legislação municipal, não poderá:

- a) efetuar hora extra;
- b) possuir extensão ou redução de jornada por qualquer outro motivo;

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Prefeitura de Boituva, 05 de setembro de 2024.

**ANA PAULA SAMPAIO MOURA**  
**Prefeita em Exercício**

**EXTRATO**  
**ATA Nº 60/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024 ATA Nº 60/2024. CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO – ME CNPJ Nº 14.203.316/0001-95. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE BOITUVA. **VALOR:** R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES **ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2024. **BOITUVA 05 DE SETEMBRO DE 2024.** ALYSON YAMAGUTI – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2024**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO JOGO DAS ESTRELAS NO “ESTÁDIO ANTÔNIO PEREIRA GAMITO – GAMITÃO”; FAVORECIDO: MECA EVENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIA JURÍDICA, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 74, II E §1º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PREFEITURA DE BOITUVA, 05 DE SETEMBRO DE 2024. ANA PAULA SAMPAIO MOURA – PREFEITA EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 132/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024; CONTRATO LC Nº 132/2024; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: MECA EVENTOS LTDA; CNPJ: 51.239.329/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO JOGO DAS ESTRELAS NO “ESTÁDIO ANTÔNIO PEREIRA GAMITO – GAMITÃO”. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024. PREFEITURA DE BOITUVA, 05 DE SETEMBRO DE 2024. ALYSON YAMAGUTI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na **Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Art. 142, NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação do presente edital, a realizar a **LIMPEZA DO IMÓVEL** (mato/lixo/entulho/materiais inservíveis), localizados nos endereços a seguir mencionados. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no Paço Municipal para a atualização de seus dados cadastrais junto ao município.

NOME	ENDEREÇO / LOTEAMENTO	CDC	Q/L
EVA LEILA FERREIRA GOMES	R: MARIA AP. DE ALMEIDA, 0 – PORTAL VILLE JARDINS NOTIFICAÇÃO: 1463/2024	1032391	R/14
ANTONIO GERALDO TOCHETTON	R: ALPHEU VIANNA, 0 – RES. DE LORENZI NOTIFICAÇÃO: 1511/2024	1011458	C/23
RICARDO FERREIRA	R: AV. DO TRABALHADOR, 0 – CENTRO EMP. CASTELLO BRANCO NOTIFICAÇÃO: 1183-1184/2024	1022535 1022536	13/37-38
IZABEL APPARECIDA DE MELLO	R: AL. DOS LOUROS, 121 – FAZENDA CASTELO NOTIFICAÇÃO: 1519/2024	1016027	B3/4A
ELIEL VICENTE	R: AV. CELESTINO CORREA, 0 – GSP LIFE NOTIFICAÇÃO: 1513/2024	1027938	J/04
MARIA ELIZETE FRANCISCA DA SILVA	R: LUIZ SCHINCARIOL, 0 – RES. ÁGUA BRANCA NOTIFICAÇÃO: 1085/2024	1027512	C/18

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 05 de Setembro de 2024

*Evelyn Favoretto Cirino*

Aux. Adm. Sec. Meio Ambiente

## PORTARIAS

**Nº 28.528 de 05/09/2024 a contar de 30/08/2024 – EXONERAÇÃO: (Agente Político) Á Pedido**  
Silvan Renosto

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação na Area de Segurança

Regime: AGENTE POLÍTICO

**Nº 28.529 de 05/09/2024 a contar de 02/09/2024 –EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO**  
/COMISSONADO) Á MANDO

Fabio Roberto Mendes Ribeiro

Cargo: Diretor de Departamento de Administração Educacional

Nomeado pela Portaria 27.053, DE 02 DE Outubro DE 2023

Regime: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

## REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2024

Ao dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os conselheiros do CAE, Conselho de Alimentação Escolar do município de Boituva na secretaria da educação, para tratar os assuntos descritos na pauta da reunião. A presidente agradeceu a presença de todos os membros presentes, foi ressaltada a importância da participação das reuniões como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, ainda que a participação no conselho é relevante trabalho social. Falamos sobre visitas técnicas feitas nos projetos Caena Kids e Caena Centro, a merenda estava muito saborosa e com ótima aceitação pelos alunos, no dia estava sendo sendo servido, arroz, feijão, carne moída com legumes, salada de acelga e melância de sobremesa, falamos sobre a mudança da EMEI Angelina Ferriello Agostinho, para a creche jardim faculdade, dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, até que a reforma seja concluída, está sendo sanada todas as pendências mencionadas pelo setor da vigilância para que possa ser emitido o alvará da vigilância sanitária para cada unidade escolar, ainda não foram feitas reposição de utensílios na escola José da Conceição, com data prevista para dia oito de setembro de dois mil e vinte e quatro, as merendeiras contratadas no mês de agosto já estão com o treinamento, todas as crianças que irão participar do desfile receberão kit lanche por parte da prefeitura, houve reclamação por parte do crescer criança sobre quantidades insuficiente de arroz em um dia da semana, a empresa soluções justificou mudança da merendeira, mas já foi solucionada a questão. Foram entregues alguns laudos de crianças com algumas intolerâncias e o setor de alimentação já está providenciando os cardápios especiais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, que foi lavrada em ata, lida e assinada por todos os presentes. Boituva, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Angela Ap. Almeida Camargo Presidente do CAE  
Joanilda Ap. da Costa Silva, Adriana Maria Mota Benoni, Silene  
Lopes de Araújo

## CONVOCAÇÃO ORDINÁRIAS ANO 2024

A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convoca os membros deste conselho para comparecerem à reunião ordinária que se realizará no dia 26/08/2024 (vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove horas) no centro de capacitação situada à rua Manoel dos Santos Freire, número 1.300, centro, Boituva – SP para tratar dos seguintes temas: Visitas técnicas, ajuste nas quantidades servidas, desfile cívico, pendências da empresa soluções e parte estrutural pela prefeitura, quadro de merendeiras, treinamento das merendeiras iniciantes, entre outros assuntos. Conto com a presença de todos membros. Obs: O titular que não puder comparecer deve comunicar o seu suplente para substituí-lo. Boituva, vinte e três de agosto dois mil e vinte e quatro.

  
Joanita Aparecida da Mota Silva  
Presidente do CAE



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

## ANA PAULA SAMPAIO MOURA Prefeita em Exercício

### SECRETARIADO

#### NIVALDO DE ASSIS

Chefe de Gabinete

#### ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

#### ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

#### JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ALYSON YAMAGUTI

Secretaria Municipal de Esportes

#### LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretaria Municipal de Educação

#### JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria Municipal de Cultura

#### BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

#### VAGNER DONISETTE FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

#### AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

#### RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

#### FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

#### MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

#### GABRIEL MARTINS GONÇALVES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

#### CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

#### VALDIR ALVES BARBOSA

Secretaria Municipal de Serviços

#### MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Comunicação

#### DANIELE THOME

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

### REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-023  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800